

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 001/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO

Número do Processo Interno: 001/2026

Abertura: 05/02/2026 - 13:00

Município: Porto União / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
27/01/2026 - 11:50:13	Pedido de Esclarecimento	28/01/2026 - 15:11:51
De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:		
Arquivo Anexo: Pedido esclarecimento.pdf		
Boa tarde Segue resposta do setor responsável pela solicitação do processo licitatório: item 1 -> Deve seguir as normas da Lei de Proteção de Dados, ambas, conforme o edital. Item 5 -> Deve ser comprovado experiência relacionado ao objeto licitado, conforme está no edital. Item 4.3 -> O entendimento está correto. Item 4.4-> Não está correto, a contratada deve fornecer os serviços de implantação, gestão e manutenção da maquina virtual, e atualizações do E-sus, e realização dos backups diários, entre outros ao decorrer do ano/uso, conforme consta no edital.		

[Voltar](#)

AO
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 – CENTRO
CNPJ: 83.102.541/0001-58
TELEFONE: (42) 3135-7500

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

1

Referência: EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 01/2026

De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Página 17 do Termo de Referência

Item 1 – Hospedagem e Infraestrutura

No referido item, é solicitado que o datacenter utilizado pela contratada possua as certificações TIER III, ISO 27001 e esteja em conformidade com a LGPD.

Já no Item 5 – Certificados e Documentação Necessária, são exigidas a certificação ISO 27001 e a conformidade com a LGPD, porém sem menção expressa ao datacenter.

Dessa forma, entendemos que todas as certificações e conformidades mencionadas referem-se ao datacenter utilizado pela contratada.

Está correto o nosso entendimento?

Item 5 – Certificados e Documentação Necessária

É exigida a apresentação de comprovantes de experiência técnica e qualificação da equipe, incluindo profissionais especializados em e-SUS PEC. Considerando que não existem, atualmente, certificações profissionais específicas de e-SUS disponíveis no mercado, entendemos que o atestado de capacidade técnica emitido em favor da licitante é suficiente para comprovar tal experiência.

Está correto o nosso entendimento?

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Página 18 do Termo de Referência

Item 4.3 – Segurança da Informação

É exigida a implementação de controle de acesso por perfil, registros de logs de auditoria e autenticação em dois fatores (2FA). Contudo, a autenticação em dois fatores não está disponível no sistema e-SUS PEC, sendo atualmente oferecida apenas por meio da conta gov.br, cuja ativação é de responsabilidade do próprio usuário.

Diante disso, entendemos que a exigência de autenticação em dois fatores está vinculada à conta gov.br do usuário, e não ao sistema e-SUS PEC.

Está correto o nosso entendimento?

Caso contrário, solicitamos, por gentileza, a devida justificativa técnica.

Item 4.4 – Suporte e Manutenção

É solicitado suporte técnico em nuvem, no qual a contratada deverá prestar suporte aos colaboradores da área de TI do município, não abrangendo rotinas operacionais do e-SUS voltadas ao usuário final, tais como: criação de novos usuários, alteração de senhas, esclarecimento de dúvidas sobre o prontuário eletrônico ou dúvidas operacionais do sistema e-SUS.

Está correto o nosso entendimento?

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Neodir Arcego
Administrador

Re: Questionamento ref. PE 001/2026 (Saúde) - Sistema E-SUS PEC



De Jeferson Wilkosz <cpd@portouniao.sc.gov.br>

Para <agentedcontratacao@portouniao.sc.gov.br>

Data 2026-01-28 13:32

Boa tarde,

Item 1 -> Deve seguir as normas da Lei de Proteção de Dados, ambas, conforme o edital.

Item 5 -> Deve ser comprovado experiência relacionado ao objeto licitado, conforme está no edital.

Item 4.3 -> O entendimento está correto.

Item 4.4-> Não está correto, a contratada deve fornecer os serviços de implantação, gestão e manutenção da maquina virtual, e atualizações do E-sus, e realização dos backups diários, entre outros ao decorrer do ano/uso, conforme consta no edital.

Prefeitura Municipal de Porto União

Jeferson Wilkosz - Chefia de Informatização

4235231155

Em 2026-01-27 13:09, agentedcontratacao@portouniao.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo questionamento através do Portal de Compras Públicas referente Pregão Eletrônico 001/2026 (Saúde) - Sistema E-SUS PEC:

Aguardo retorno e desde já agradeço!

--

Emilena Parabocz

Agente de Contratação

Departamento de Licitações - Porto União/SC